

Relatório de Gestão 2018

anexo I

*Demonstrações Financeiras
Parecer da Auditoria Contábil
Parecer do Conselho Fiscal*

RTA-078-2019

Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica

**Demonstrações financeiras dos exercícios findos
em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 e o
relatório dos auditores independentes**

RTA-078-2019

Moore Stephens Prisma
Auditores e Consultores

Rua Milton José Robusti, 75 – 15º andar
Ribeirão Preto - SP – 14021-613

Tel 55 (16) 3019-7900

msrp@msbrasil.com.br | www.msbrasil.com.br

Ribeirão Preto SP, 5 de março de 2019.

À
Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica
Itu SP

Atenção do Senhor **Dr. Arnaldo Passafini Neto**
Presidente

Prezados Senhores:

Encaminhamos as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

Pedimos a gentileza de nos devolver a via protocolada desta carta assinada para nosso controle e arquivo.

Atenciosamente.

Moore Stephens Prisma Auditores e Consultores



Ricardo Aurélio Rissi
Diretor

Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica**Demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 e o relatório dos auditores independentes**

Sumário

| | |
|---|----------|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras | 2 |
| Demonstrações financeiras | |
| Balanços patrimoniais | 7 |
| Demonstrações do resultado | 8 |
| Demonstrações do resultado abrangente | 9 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 10 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto | 11 |
| Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras | 12 |

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Moore Stephens Prisma
Auditores e Consultores

Rua Milton José Robusti, 75 – 15º andar
Ribeirão Preto - SP – 14021-613

Tel 55 (16) 3019-7900

msrp@msbrasil.com.br | www.msbrasil.com.br

Aos Cooperados e Administradores da
Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica
Itu SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Contas a receber de cooperados IN 48

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 9 e 20, a Cooperativa, com base nas Instruções Normativas DIOPE nº 48, registrou provisão para contingências referente a débitos de PIS, COFINS e INSS tendo como contrapartida a parcela correspondente para aquele período o resultado do exercício. Ainda, com base na mesma IN ANS 48, a Cooperativa transferiu o valor para o ativo não circulante a título de créditos a receber de cooperados, cujo saldo, após movimentações e amortizações e considerando o fundo especial constituído com sobras e classificado no patrimônio líquido, é de R\$ 9.005 mil em 31 de dezembro de 2018, A Administração espera apurar sobras futuras, e conseqüentemente a manutenção do fundo especial, até que ocorra a completa amortização desse ativo.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As informações contidas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e o relatório datado de 23 de fevereiro de 2018 continha ênfase sobre os créditos a receber de cooperado que foram contabilizados de acordo com a IN 48 cujo saldo, após movimentações e amortizações e considerando o fundo especial constituído com sobras e classificado no patrimônio líquido, era de R\$ 9.737 mil. A completa amortização desse ativo está condicionada a apuração de sobras futuras e conseqüentemente a manutenção do fundo especial. A nossa opinião não foi ressalvada quanto a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 8 de fevereiro de 2019.

Moore Stephens Prisma Auditores Independentes

CRC 2SP017256/O-3



Ricardo Aurélio Rissi

CRC 1SP137183/O-8

Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em reais

| | Nota | 2018 | 2017 | | Nota | 2018 | 2017 |
|---|-----------|-------------------|-------------------|---|-----------|-------------------|-------------------|
| Ativo | | | | Passivo | | | |
| Circulante | | 35.964.718 | 32.982.944 | Circulante | | 31.092.540 | 29.388.395 |
| Disponível | | 449.532 | 1.054.196 | Provisões técnicas de operações de assistência à saúde | 13 | 17.089.926 | 14.670.495 |
| Realizável | | 35.515.186 | 31.928.748 | Provisão de prêmio/contraprestação não ganha - PPCNG | | 1.367.602 | 1.483.255 |
| Aplicações financeiras | 4 | 24.234.039 | 20.191.057 | Provisão para remissão | | 208.524 | - |
| Aplicações garantidoras de provisões técnicas | | 14.476.396 | 10.944.218 | Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS | | 246.195 | 322.568 |
| Aplicações Livres | | 9.757.643 | 9.246.839 | Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para outros prest. de serv. assist. | | 5.841.718 | 5.414.044 |
| Créditos de operações com planos de assistência à saúde | 5 | 1.898.103 | 2.162.219 | Provisão de eventos/ sinistros ocorridos e não avisados - PEONA | | 9.425.887 | 7.450.628 |
| Contraprestações pecuniárias a receber | | 996.731 | 1.188.101 | Débitos de operações de assistência à saúde | | 307.445 | 272.336 |
| Outros Créditos de Oper. com Planos de AssisT. à Saúde | | 901.372 | 974.118 | Contraprestações / prêmios a restituir | | 1.719 | 284 |
| Créditos de oper.de assist. à saúde não relac.com planos de saúde | 6 | 4.693.553 | 3.530.150 | Receita antecipada de contraprestações | | 302.055 | 267.847 |
| Créditos tributários e previdenciários | 7 | 1.547.283 | 1.452.617 | Operadoras de plano de assistência à saúde | | 3.671 | 4.205 |
| Bens e títulos a receber | 8 | 1.642.501 | 1.502.779 | Débitos de oper. assist.à saúde não relac. com o plano de saúde da operadora | 14 | 1.485.876 | 1.849.954 |
| Despesas antecipadas | | 55.566 | 49.131 | Tributos e encargos sociais a recolher | 15 | 3.823.523 | 3.724.076 |
| Conta corrente com cooperado | 9 | 1.444.141 | 3.040.795 | Empréstimos e financiamentos a pagar | 16 | 457.376 | 1.451.403 |
| Não circulante | | 38.651.651 | 35.310.254 | Débitos diversos | 17 | 7.872.892 | 7.352.846 |
| Realizável a longo prazo | | 19.148.732 | 18.910.124 | Conta corrente com cooperados | | 55.502 | 67.285 |
| Aplicações livres | 4 | 183.400 | 104.800 | Não circulante | | 8.949.147 | 9.058.868 |
| Créditos tributários e previdenciários | | - | - | Provisões técnicas de operações de assistência à saúde | 13 | 282.206 | 425.386 |
| Depósitos judiciais e fiscais | 10 | 1.278.876 | 1.314.885 | Provisão para remissão | | 282.206 | 425.386 |
| Conta corrente com cooperado | 9 | 17.686.456 | 17.490.439 | Provisão para contingências | 18 | 1.308.102 | 660.790 |
| Investimentos | 11 | 10.228.310 | 1.947.015 | Tributos e encargos sociais a recolher | 15 | 6.282.151 | 7.469.307 |
| Participações societárias – operadoras de planos de assistência à saúde | | 2.221.447 | 1.755.782 | Empréstimos e financiamentos a pagar | 16 | 1.076.688 | 503.385 |
| Outros investimentos | | 8.006.863 | 191.233 | Patrimônio líquido | 20 | 34.574.682 | 29.845.935 |
| Imobilizado | 12 | 9.087.021 | 14.252.433 | Capital social | | 17.594.945 | 16.577.919 |
| Imóveis de uso próprio: hospitalares | | 932.527 | 6.265.233 | Reservas | | 12.065.979 | 11.035.448 |
| Imóveis de uso próprio: não hospitalares | | 904.874 | 260.016 | Fundo de reserva | | 3.459.487 | 2.947.620 |
| Bens móveis: hospitalares | | 2.896.090 | 1.953.833 | Reserva de assistência técnica, educacional e social – RATES | | 348.988 | 562.892 |
| Bens móveis: não hospitalares | | 1.488.183 | 1.543.716 | Fundo especial | | 8.257.504 | 7.524.936 |
| Imobilizações em curso | | 1.262.609 | 2.067.971 | Sobras à disposição da AGO | | 4.913.758 | 2.232.568 |
| Outras imobilizações | | 1.602.738 | 2.161.664 | | | | |
| Intangível | | 187.588 | 200.682 | | | | |
| Total do ativo | | 74.616.369 | 68.293.198 | Total do passivo e do patrimônio líquido | | 74.616.369 | 68.293.198 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em reais

| | Notas | 2018 | 2017 |
|--|-------|----------------------|----------------------|
| Ingressos de contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde | | 161.629.197 | 148.560.324 |
| Ingressos com operações de assistência à saúde | | 164.218.060 | 150.414.859 |
| Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde | | 190.303 | (64.099) |
| (-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora | | (2.779.166) | (1.790.436) |
| Eventos indenizáveis líquidos | | (139.008.383) | (126.272.730) |
| Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados | | (137.033.124) | (125.133.008) |
| Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados | | (1.975.259) | (1.139.722) |
| Sobra das operações com planos de assistência à saúde | | 22.620.814 | 22.287.594 |
| Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde | | 106.222 | 105.828 |
| Ingressos/ receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora | | 41.499.557 | 42.635.489 |
| Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar | | 38.436.748 | 35.339.470 |
| Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico hospitalar | | 1.806.156 | 1.598.570 |
| Outras receitas operacionais | | 1.256.653 | 5.697.449 |
| (-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde | | (1.481.948) | (1.413.978) |
| Outros dispêndios/ despesas operacionais com planos de assistência à saúde | | (3.500.128) | (1.848.418) |
| Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde | | (498.099) | (453.103) |
| Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças | | (2.882.370) | (1.338.035) |
| (-) Recuperação de outras despesas operacionais de assistência a saúde | | - | - |
| Provisão para perdas sobre crédito | | (119.659) | (57.280) |
| Outros dispêndios/ despesas oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora | 21 | (32.760.323) | (29.876.052) |
| Resultado bruto | | 26.484.194 | 31.890.463 |
| Dispêndios/ despesas de comercialização | | (1.660.938) | (1.573.737) |
| Dispêndios/ despesas administrativas | 22 | (20.398.503) | (17.938.854) |
| Resultado financeiro líquido | 23 | 1.124.538 | 577.061 |
| Ingressos/ receitas financeiras | | 2.152.114 | 2.403.065 |
| Dispêndios/ despesas financeiras | | (1.027.576) | (1.826.004) |
| Resultado patrimonial | | 368.769 | (1.213.701) |
| Ingressos/ receitas patrimoniais | | 373.386 | 71.622 |
| Dispêndios/ despesas patrimoniais | | (4.617) | (1.285.323) |
| Sobra antes da tributação e das participações | | 5.918.060 | 11.741.232 |
| IRPJ | 24 | (108.311) | - |
| CSLL | 24 | (55.727) | - |
| Participações sobre o resultado | | (542.301) | (483.384) |
| Sobra líquida do exercício | | 5.211.721 | 11.257.848 |
| Transferência do resultado com 3º para RATES | | (93.055) | - |
| Realização do RATES | | 562.892 | 188.333 |
| Constituição de reservas estatutárias: | | | |
| RATES | | (255.933) | (562.892) |
| Fundo de reserva | | (511.867) | (1.125.785) |
| Transferência para reserva "ad referendum" da AGO | | - | (7.524.936) |
| Sobras à disposição da AGO | | 4.913.758 | 2.232.568 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em reais

| Descrição | 2018 | 2017 |
|-----------------------------------|------------------|-------------------|
| Sobra líquida do exercício | 5.211.721 | 11.257.848 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Resultado abrangente total | 5.211.721 | 11.257.848 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em reais

| Descrição | Capital Social | Fundo de Reserva | RATES | Fundo especial | Sobras a | Total |
|--|-------------------|------------------|----------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | | | | | disposição da AGO | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2017 | 13.001.364 | 635.822 | 188.333 | - | 3.319.224 | 17.144.743 |
| Destinações conforme A.G.O – 3/2017 | | | | | | |
| Transferência para fundo de reserva | - | 1.186.013 | - | - | (1.186.013) | - |
| Transferência para Conta Corrente Cooperados | - | - | - | - | (2.133.211) | (2.133.211) |
| Integralização de Capital | 3.847.707 | - | - | - | - | 3.847.707 |
| Baixa de Cooperados | (271.152) | - | - | - | - | (271.152) |
| Utilização do RATES | - | - | (188.333) | - | 188.333 | - |
| Sobras do exercício | - | - | - | - | 11.257.848 | 11.257.848 |
| Constituição dos fundos | | | | | | |
| Fundo de Reserva - 10% | - | 1.125.785 | - | - | (1.125.785) | - |
| RATES - 5% | - | - | 562.892 | - | (562.892) | - |
| Transferência para Fundo especial | - | - | - | 7.524.936 | (7.524.936) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 16.577.919 | 2.947.620 | 562.892 | 7.524.936 | 2.232.568 | 29.845.935 |
| Destinações conforme A.G.O de 3/2018 | | | | | | |
| Transferência para fundo de reserva | - | - | - | 732.568 | (732.568) | - |
| Distribuição de sobras | - | - | - | - | (1.500.000) | (1.500.000) |
| Integralização de Capital | 1.144.780 | - | - | - | - | 1.144.780 |
| Baixa de Cooperados | (127.754) | - | - | - | - | (127.754) |
| Transferência do resultado com 3º para RATES | - | - | 93.055 | - | (93.055) | - |
| Utilização do RATES | - | - | (562.892) | - | 562.892 | - |
| Sobras do exercício | - | - | - | - | 5.211.721 | 5.211.721 |
| Constituição dos fundos | | | | | | |
| Fundo de Reserva - 10% | - | 511.867 | - | - | (511.867) | - |
| RATES - 5% | - | - | 255.933 | - | (255.933) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 17.594.945 | 3.459.487 | 348.988 | 8.257.504 | 4.913.758 | 34.574.682 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em reais

| | 2018 | 2017 |
|--|--------------------|--------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Sobra líquida do exercício | 5.211.721 | 11.257.848 |
| Ajustes do resultado do exercício: | | |
| Depreciações e amortizações | 1.682.191 | 1.481.469 |
| Resultado na alienação de bens | 4.616 | 62.016 |
| Ajustes líquidos de cadastro patrimonial | - | 574.790 |
| Perdas/ganhos com desvalorização do fundo de investimentos | 95.038 | - |
| Provisão para perdas sobre créditos | 119.659 | 57.280 |
| Baixa de títulos do tesouro nacional | - | 710.200 |
| Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde | 1.848.577 | 1.003.067 |
| Provisão para contingências | 647.312 | 106.328 |
| Ganho tributário de adesão ao PERT | - | (5.512.835) |
| (Aumento) redução nos ativos: | | |
| Aplicações garantidoras de provisões técnicas | (3.610.778) | (646.949) |
| Créditos de operações com planos de assistência à saúde | 71.711 | (1.163.178) |
| Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 72.746 | - |
| Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora | (1.163.403) | (833.757) |
| Créditos tributários e previdenciários | (94.666) | (381.819) |
| Bens e títulos a receber | (139.722) | 102.534 |
| Despesas antecipadas | (6.435) | (7.956) |
| Depósitos judiciais | 36.009 | (367.523) |
| Conta corrente de cooperados | 1.400.637 | (996.525) |
| Aumento (redução) nos passivos: | | |
| Eventos/ sinistros a liquidar | 427.674 | 2.075.381 |
| Receita antecipada de contraprestações | 34.208 | 3.759 |
| Débitos de operações de assistência à saúde | (534) | (22.248) |
| Débitos com operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora | (364.078) | 349.068 |
| Contraprestações / prêmios a restituir | 1.435 | (4.937) |
| Tributos e encargos sociais a recolher | (1.087.709) | (4.052.931) |
| Débitos diversos | 520.046 | 851.936 |
| Conta corrente de cooperados | (11.783) | 19.638 |
| Recursos líquidos gerados pelas operações | 5.694.472 | 4.664.656 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | |
| Aquisições do imobilizado e do intangível | (3.416.568) | (1.765.293) |
| Aplicação em investimentos | (1.468.066) | (1.200) |
| Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos | (4.884.634) | (1.766.493) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | |
| Empréstimos obtidos | 1.149.404 | 732.404 |
| Provisão de juros | 146.168 | 590.635 |
| Pagamento de principal e juros | (1.716.296) | (2.908.048) |
| Aumento de capital | 1.144.780 | 3.847.707 |
| Baixa do capital por desligamento de cooperados | (127.754) | (271.152) |
| Distribuição de sobras | (1.500.000) | - |
| Recursos líquidos (aplicados) gerados pelas atividades de financiamentos | (903.698) | 1.991.546 |
| (Diminuição) aumento no caixa e equivalentes de caixa | (93.860) | 4.889.709 |
| Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa: | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 10.207.175 | 10.301.035 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 10.301.035 | 5.411.326 |
| (Diminuição) aumento no caixa e equivalentes de caixa | (93.860) | 4.889.709 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em reais

1 Contexto operacional

A Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para sua defesa econômico-social, prestando-lhes serviços para proporcionar melhores condições de trabalho para o exercício de suas atividades junto ao mercado, através da disponibilização dos serviços de seus cooperados e atos complementares aos mesmos serviços, atendendo a finalidade da sociedade cooperativa. Em 31 de dezembro de 2018 a cooperativa contava com 239 cooperados (215 em 2017), 1 hospital próprio, 1 pronto socorro próprio, 1 pronto atendimento, programa de atendimento domiciliar, serviço de remoção, 1 laboratório próprio, serviço de medicina preventiva, 24 serviços credenciados (Hospitais e Clínicas credenciadas), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Salto e Itu, onde está localizada sua sede administrativa.

2 Base de preparação e apresentação

a Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Cooperativa foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as políticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ainda adaptadas às peculiaridades da atividade cooperativista em consonância com a Lei 5.764/1971. Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade.

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material e possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Cooperativa em 8 de fevereiro de 2019.

b Mensuração de valor

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda de apresentação e funcional da Cooperativa.

d Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS exige que a Administração da Cooperativa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Cooperativa e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a Instrumentos financeiros – política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Cooperativa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

a.1 Ativos financeiros

Classificados nas seguintes categorias: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) – instrumento de dívida; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) – instrumento patrimonial; ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação depende do modelo de negócio da Cooperativa para a gestão dos ativos, quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

a.2 Passivos financeiros

A Cooperativa reconhece passivos financeiros classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Cooperativa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

b Caixa e equivalentes de caixa

Representado por numerários em caixa e saldos em bancos conta movimento. Conforme determinação da ANS em grupo titulado “Disponível”.

c Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão classificadas como:

Livres: são resgatáveis no prazo até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado, e,

Garantidoras de provisões técnicas: Visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar em conformidade com a RN 392/2015 e posteriores alterações pela RN 419/2017. Possuem, em sua maioria, cláusula restritiva de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

d Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, das receitas oriundas dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional e intercâmbio com as Unimed's. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos. A Administração da Cooperativa, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

e Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque “custo médio ponderado” e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos custos para concluir e vender.

f Investimentos

Representados por participações societárias no sistema cooperativista e atividade médica e por fundos de investimentos imobiliários avaliados ao valor justo.

g Imobilizado

g.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

g.2 Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Cooperativa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

g.3 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais foram revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

h Intangível

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada, utilizando-se o método linear. Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na taxa de amortização, na vida útil ou no valor residual de um ativo intangível, a amortização é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

i Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Administração da Cooperativa revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (*impairment*), em contrapartida do resultado. Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

j Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

- Provisão de prêmios ou contraprestações não ganhas – PPCNG: caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de receita de prêmios ou contraprestações, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.
- Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS: provisão face as demandas com o SUS, efetuadas conforme determinações da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.
- Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais: representado pelos valores relativos a prestação de serviços médicos efetuados para a Cooperativa em atendimento aos usuários dos serviços de saúde, reconhecidos pelo regime de competência.

- Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) foi constituída a partir de janeiro de 2008 com base na Resolução Normativa – RN nº 160/2007 e alterações posteriores da ANS. A Cooperativa registrou a provisão até novembro de 2014 com base na RN supracitada e a partir de dezembro de 2014, elaborou Nota Técnica Atuarial.

k Empréstimos e financiamentos a pagar

Os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

l Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cooperativa tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. As provisões são registradas tendo como base as estimativas do risco envolvido.

m Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

n Imposto de renda e contribuição social

Calculados com base no lucro real tributável conforme determinações da Secretaria da Receita Federal, às operações consideradas não cooperadas, às alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social, nos termos da legislação fiscal e alíquotas vigentes. O resultado decorrente da operação com cooperados é isento destes tributos.

o Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas quando aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

p Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As políticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

q Capital social

As cotas de capital de cada cooperado são classificadas no patrimônio líquido, conforme Artigo 140, da Lei nº 13.097/2015. No caso de demissão, eliminação ou exclusão, os valores das cotas são reclassificados para o passivo circulante, aguardando aprovação do Conselho de Administração e será devolvido conforme o estatuto da Cooperativa e legislação.

r Apuração das sobras ou perdas

Os ingressos e dispêndios de cooperados e as receitas e despesas com terceiros foram apropriados obedecendo ao regime de competência dos exercícios, e considera:

- Ingressos com operações de assistência à saúde: geralmente acordada entre a operadora e o comprador ou usuário do serviço de saúde, é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos e/ ou abatimentos.
- Eventos/ sinistros conhecidos ou avisados: é reconhecida no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, reconhecidas pelo valor integral cobrado pelo prestador de serviço de saúde credenciado da Operadora.

s Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

Em 6 de outubro de 2017, a Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil. O Pronunciamento foi elaborado a partir do IFRS 16 – *Leases*, emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB. A adoção do CPC 06(R2) / IFRS 16 deve ser a partir de 1º de janeiro de 2019 desde que referendado pelas entidades reguladoras brasileiras. A Cooperativa não avaliou o potencial impacto que a aplicação inicial que esse CPC terá sobre as demonstrações financeiras porque até a emissão desse relatório a ANS não havia emitido termo de adoção à norma.

4 Aplicações financeiras

| Modalidade | 2018 | | | 2017 | | |
|--|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total |
| Santander - ANS RF DI Dedicado | 6.537.209 | - | 6.537.209 | 4.437.907 | - | 4.437.907 |
| Itaú ANS FI RF Saúde | 6.838.958 | - | 6.838.958 | 6.506.311 | - | 6.506.311 |
| Sicoob ANS | 1.100.229 | - | 1.100.229 | - | - | - |
| Aplicações garantidoras de provisões técnicas (i) | 14.476.396 | - | 14.476.396 | 10.944.218 | - | 10.944.218 |
| Santander FIC FI DI | 1.546.507 | - | 1.546.507 | 2.418.817 | - | 2.418.817 |
| Itaú Trust DI | 6.667.099 | - | 6.667.099 | 6.326.377 | - | 6.326.377 |
| Unicred - UNI Invest | 1.544.037 | - | 1.544.037 | 501.645 | - | 501.645 |
| Debêntures Vale do Rio Doce | - | 183.400 | 183.400 | - | 104.800 | 104.800 |
| Aplicações Livres | 9.757.643 | 183.400 | 9.941.043 | 9.246.839 | 104.800 | 9.351.639 |
| | 24.234.039 | 183.400 | 24.417.439 | 20.191.057 | 104.800 | 20.295.857 |

As aplicações financeiras são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários.

As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Cooperativa.

- (i) As aplicações garantidoras de provisões técnicas, são substancialmente compostas por aplicações financeiras vinculadas em Fundos Dedicados ao Setor de Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia da ANS, em conformidade com a RN 392/2015 e posteriores modificações pela RN 419/2017.

5 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

| Descrição | 2018 | 2017 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Contraprestações pecuniárias - preço pré estabelecido | 1.569.301 | 1.606.944 |
| Outros créditos de operação com plano de Assist. Saúde | 619.988 | 750.798 |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (i) | (291.186) | (195.523) |
| | <u>1.898.103</u> | <u>2.162.219</u> |

- (i) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade dos créditos dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais planos.

6 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

| Descrição | 2018 | 2017 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Prestação de serviços médico-hospitalares | 696.377 | 425.270 |
| Intercâmbio a receber | 4.106.059 | 3.382.683 |
| Outros créditos operacionais | 1.033.660 | 842.456 |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC | (1.142.543) | (1.120.259) |
| | <u>4.693.553</u> | <u>3.530.150</u> |

- (i) Conta a receber referente aos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde de outras UnimedS.

7 Créditos tributários e previdenciários

| Descrição | 2018 | 2017 |
|------------------|-------------------------|-------------------------|
| IRRF (i) | 1.283.959 | 1.159.153 |
| CSLL retido | 123.600 | 35.105 |
| PIS e COFINS | 139.724 | 258.359 |
| | <u>1.547.283</u> | <u>1.452.617</u> |

(i) Substancialmente composto por imposto de renda retido na fonte de aplicações financeiras.

8 Bens e títulos a receber

| Descrição | 2018 | 2017 |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Estoques (i) | 1.291.837 | 1.161.523 |
| Títulos a receber | 23.138 | 25.904 |
| (-)PPSC sobre títulos a receber | (12.439) | (10.729) |
| Adiantamento a empregados | 205.856 | 229.808 |
| Adiantamento a fornecedores | 130.199 | 88.302 |
| Outros créditos a receber | 3.910 | 7.971 |
| | <u>1.642.501</u> | <u>1.502.779</u> |

(i) Os estoques são avaliados ao custo médio ponderado de aquisição, substancialmente composto por materiais e medicamentos hospitalares:

| Descrição | 2018 | 2017 |
|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Hospital Unimed Salto | 1.238.345 | 1.125.502 |
| Pronto Atendimento Itu | 34.447 | 25.006 |
| Estoque de vacinas | 16.820 | 11.015 |
| Estoque AIS Salto | 2.225 | - |
| | <u>1.291.837</u> | <u>1.161.523</u> |

9 Conta corrente com cooperados

| Descrição | 2018 | | | 2017 | | |
|--|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total |
| Insuficiência de produção | 76.293 | - | 76.293 | 121.409 | - | 121.409 |
| Adiantamento a cooperados | 160.826 | - | 160.826 | 155.390 | - | 155.390 |
| Outros valores a receber de cooperados (i) | 828.397 | - | 828.397 | 1.492.388 | - | 1.492.388 |
| Financiamento de terreno (ii) | 378.625 | 424.259 | 802.884 | 1.271.608 | 228.242 | 1.499.850 |
| Créditos a receber de cooperados IN 48 ANS (iii) | - | 17.262.197 | 17.262.197 | - | 17.262.197 | 17.262.197 |
| | 1.444.141 | 17.686.456 | 19.130.597 | 3.040.795 | 17.490.439 | 20.531.234 |

- (i) Composto pelas perdas apuradas nos exercícios de 2013 e de 2014 que estão sendo recebidas dos cooperados. Na AGO de 30 de março de 2015 foi definido que as perdas apuradas nesses exercícios supramencionados seriam pagas pelos cooperados em 60 parcelas iguais e sucessivas descontadas na folha de pagamento da produção médica. O valor total das perdas foi rateado por cooperado tendo como critério a média de produção individual de cada um no exercício de 2014.
- (ii) Refere-se ao saldo a receber do cooperado relativo à compra de um terreno. Conforme AGE de 14 de maio de 2014 ficou definido que os cooperados ativos na época contribuiriam com 48 parcelas fixas e sucessivas de R\$ 900. Em 17 de novembro de 2015 houve nova AGE alterando o valor do capital social e os cooperados admitidos posteriormente a essa data contribuiriam com o valor total de R\$ 27.000 parcelados em 30 parcelas mensais sendo que essa contribuição seria integralizada ao capital social.

(iii) A ANS definiu, através da Instrução Normativa DIOPE nº 20/2008, alterada pela Instrução Normativa DIOPE nº 48, de 19 de outubro de 2011 (IN ANS 20 e 48), a forma de as Operadoras de Planos de Saúde contabilizarem obrigações legais como definidas pela NPC 22 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON). De maneira geral, determinou que as obrigações legais, principal, juros e outros encargos fossem registrados a débito do resultado do exercício social corrente naquele período, somente para o exercício de 2008 e de 2011, permitiu que as Operadoras, classificadas na modalidade de Cooperativas Médicas, transferissem para seus cooperados a responsabilidade de pagamento das obrigações legais, desde que deliberado pela Assembleia Geral Ordinária relativa a esse exercício social, através da contabilização a débito do ativo não circulante (realizável a longo prazo) e a crédito da conta de sobras ou perdas acumuladas. A Cooperativa, na forma estabelecida pela IN ANS 20 e 48 transferiu o montante de sobras ou perdas acumuladas no patrimônio líquido para o ativo não circulante, na rubrica de créditos a receber de cooperados. O valor registrado a título da IN ANS 20 foi amortizado contra o resultado do exercício e o valor da IN ANS 48 será amortizado com as sobras futuras que serão transferidas para reserva especial constituída no patrimônio líquido para essa finalidade, conforme nota explicativa nº 20. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo líquido do crédito a receber dos cooperados, após movimentações e amortizações e considerando o saldo constituído de fundo especial, é de R\$ 9.005 mil.

10 Depósitos judiciais

| Descrição | 2018 | 2017 |
|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| Eventos e sinistros | 20.334 | 20.334 |
| Tributários (i) | 835.873 | 633.761 |
| Cíveis (ii) | 222.009 | 460.130 |
| Trabalhistas (ii) | 200.660 | 200.660 |
| | <u>1.278.876</u> | <u>1.314.885</u> |

- (i) Substancialmente composto pela Taxa de Saúde Suplementar cuja exigibilidade está sendo questionada pelos assessores jurídicos da Cooperativa. Até o encerramento do processo a taxa está sendo recolhida em juízo. O valor em aberto em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 701.938 (R\$ 499.273 em 2017) classificado no passivo não circulante conforme nota explicativa nº 16.
- (ii) Os depósitos judiciais foram feitos para fazer face a ações cíveis e trabalhistas que estão em processo judicial. Foi constituída provisão para contingência no passivo não circulante no mesmo montante, conforme nota explicativa nº 17.

11 Investimentos

a Composição do saldo

| Descrição | 2018 | 2017 |
|--|-------------------|------------------|
| Participações societárias – operadoras de planos de assistência à saúde | | |
| FESP - Federação Estado de São Paulo | 1.322.617 | 932.308 |
| Central Nacional Unimed | 814.134 | 738.778 |
| Federação Sudeste Paulista | 84.696 | 84.696 |
| | 2.221.447 | 1.755.782 |
| Outros investimentos | | |
| Sicoob Vale do Paraíba | 193.854 | 191.233 |
| Fundo de investimento imobiliário Unimed Salto-itu | 7.613.229 | - |
| Fundo de investimento imobiliário Unimed Sul Capixaba | 199.780 | - |
| | 8.006.863 | 191.233 |
| | 10.228.310 | 1.947.015 |

b Movimentação dos investimentos

| Descrição | 1º/1/2017 | Adições | 31/12/2017 | Adições | Perdas/ganhos com desvalorização | Juros incorporados ao capital | Transferências(ii) | 31/12/2018 |
|--|------------------|----------------|-------------------|------------------|---|--------------------------------------|---------------------------|-------------------|
| Participações societárias – operadoras de planos de assistência à saúde | | | | | | | | |
| FESP - Federação Estado de São Paulo | 932.308 | - | 932.308 | 390.309 | - | - | - | 1.322.617 |
| Central Nacional Unimed | 738.778 | - | 738.778 | - | - | 75.356 | - | 814.134 |
| Federação Sudeste Paulista | 84.696 | - | 84.696 | - | - | - | - | 84.696 |
| | 1.755.782 | - | 1.755.782 | 390.309 | - | 75.356 | - | 2.221.447 |
| Outros investimentos | | | | | | | | |
| Sicoob Vale do Paraíba | 190.033 | 1.200 | 191.233 | 2.621 | - | - | - | 193.854 |
| Fundo de investimento imobiliário Unimed Salto-itu (i) | - | - | - | 800.000 | (95.038) | - | 6.908.267 | 7.613.229 |
| Fundo de investimento imobiliário Unimed Sul Capixaba | - | - | - | 199.780 | - | - | - | 199.780 |
| | 190.033 | 1.200 | 191.233 | 1.002.401 | (95.038) | - | 6.908.267 | 8.006.863 |
| | 1.945.815 | 1.200 | 1.947.015 | 1.392.710 | (95.038) | 75.356 | 6.908.267 | 10.228.310 |

(i) Trata-se do fundo de investimento imobiliário criado pela própria cooperativa, registrado na CVM pelo número 41250. Esse fundo foi constituído com o intuito de arrecadar recursos de outros investidores para construção do Hospital Unimed Salto-Itu e posteriormente remunerá-los com o retorno esperado do empreendimento. A administração e gestão do fundo são realizadas pela corretora Planner.

(ii) Conforme nota explicativa nº 12, foi transferido para o fundo de investimento imobiliário todo o valor gasto com a construção do hospital da Unimed Salto-Itu antes da constituição do fundo. O montante está substancialmente composto pelos valores pagos para aquisição do terreno e demais despesas relacionadas.

12 Imobilizado

a Composição do saldo

| Descrição | Taxa | Custo histórico | Depreciação acumulada | 2018 | 2017 |
|-------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|------------------|-------------------|
| | anual de depreciação | | | Líquido | Líquido |
| Terrenos | - | 478.553 | - | 478.553 | 5.778.553 |
| Edificações | 4% | 3.395.290 | (1.109.628) | 2.285.662 | 1.597.188 |
| Instalações | 10% | 494.955 | (395.384) | 99.571 | 116.028 |
| Máquinas e equipamentos | 10% a 50% | 7.423.165 | (3.841.400) | 3.581.765 | 2.643.976 |
| Computadores e periféricos | 20% | 1.178.985 | (948.887) | 230.098 | 237.621 |
| Móveis e utensílios | 10% | 1.371.904 | (869.132) | 502.772 | 499.921 |
| Imobilizações em curso | | 207.779 | - | 207.779 | 1.217.482 |
| Benfeitorias em imóveis de 3º | - | 6.413.321 | (4.712.500) | 1.700.821 | 2.161.664 |
| | | 20.963.952 | (11.876.931) | 9.087.021 | 14.252.433 |

A Administração da Cooperativa realizou a revisão da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, no exercício de 2018, o cálculo da depreciação já contempla essas revisões (valor depreciável), bem como, a análise quanto à recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.

b Movimentação do custo histórico

| Descrição | 1º/1/2017 | Aquisições | Baixas por venda | Ajuste de patrimonial | Reclassificações | 31/12/2017 | Aquisições | Baixas por venda | Transferências (i) | 31/12/2018 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------|
| Terrenos | 5.778.553 | - | - | - | - | 5.778.553 | 166.258 | - | (5.466.258) | 478.553 |
| Edificações | 2.592.046 | 6.771 | - | - | - | 2.598.817 | 770.473 | - | 26.000 | 3.395.290 |
| Instalações | 802.830 | 4.490 | (10.545) | (338.082) | 25.952 | 484.645 | 36.310 | - | (26.000) | 494.955 |
| Máquinas e equipamentos | 7.348.319 | 864.552 | - | (2.114.310) | (6.818) | 6.091.743 | 1.493.486 | (162.064) | - | 7.423.165 |
| Computadores e periféricos | 1.882.378 | 5.440 | - | (750.535) | (19.134) | 1.118.149 | 67.281 | (6.445) | - | 1.178.985 |
| Móveis e utensílios | 1.637.853 | 87.531 | - | (453.811) | - | 1.271.573 | 106.995 | (6.664) | - | 1.371.904 |
| Veículos | 174.780 | - | (174.780) | - | - | - | - | - | - | - |
| Imobilizações em curso | 706.933 | 206.000 | - | - | 304.549 | 1.217.482 | 432.306 | - | (1.442.009) | 207.779 |
| Benfeitorias em imóveis de 3º | 5.932.153 | 565.457 | - | (517) | - | 6.497.093 | 310.130 | (393.902) | - | 6.413.321 |
| Outras imobilizações | 2.610.418 | - | - | (2.305.869) | (304.549) | - | - | - | - | - |
| | 29.466.263 | 1.740.241 | (185.325) | (5.963.124) | - | 25.058.055 | 3.383.239 | (569.075) | (6.908.267) | 20.963.951 |

(i) O montante de R\$6.908 mil classificado como transferência foi utilizado como aporte no fundo de investimento imobiliário criado pela própria Cooperativa, conforme nota explicativa nº11. O valor está substancialmente composto pelos gastos com a aquisição do terreno onde será construído o Hospital Unimed Salto-Itu e demais custos relacionados.

c Movimentação da depreciação acumulada

| Descrição | 1º/1/2017 | Adições | Baixas por venda | Ajuste de patrimonial | Reclassificações | 31/12/2017 | Adições | Baixas por venda | 31/12/2018 |
|-------------------------------|---------------------|--------------------|------------------|-----------------------|------------------|---------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| Edificações | (897.823) | (103.806) | - | - | - | (1.001.629) | (107.999) | - | (1.109.628) |
| Instalações | (597.043) | (38.392) | 7.596 | 284.061 | (24.839) | (368.617) | (26.767) | - | (395.384) |
| Máquinas e equipamentos | (4.712.915) | (521.238) | - | 1.780.320 | 6.066 | (3.447.767) | (553.485) | 159.852 | (3.841.400) |
| Computadores e periféricos | (1.536.678) | (78.845) | - | 716.222 | 18.773 | (880.528) | (74.622) | 6.263 | (948.887) |
| Móveis e utensílios | (1.040.211) | (111.615) | - | 380.174 | - | (771.652) | (101.922) | 4.442 | (869.132) |
| Veículos | (102.005) | (13.708) | 115.713 | - | - | - | - | - | - |
| Benfeitorias em imóveis de 3º | (3.829.127) | (506.302) | - | - | - | (4.335.429) | (770.973) | 393.902 | (4.712.500) |
| Outras imobilizações | (2.201.453) | (26.104) | - | 2.227.557 | - | - | - | - | - |
| | (14.917.255) | (1.400.010) | 123.309 | 5.388.334 | - | (10.805.622) | (1.635.768) | 564.459 | (11.876.931) |

13 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

| Descrição | 2018 | | | 2017 | | |
|--|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total |
| Provisão de prêmio/contraprestação não ganha – PPCNG (i) | 1.367.602 | - | 1.367.602 | 1.483.255 | - | 1.439.219 |
| Provisão para remissão (ii) | 208.524 | 282.206 | 490.730 | - | 425.386 | 403.315 |
| Provisão para eventos a liquidar para o SUS (iii) | 246.195 | - | 246.195 | 322.568 | - | 525.330 |
| Provisão de eventos/ sinistros a liquidar (iv) | 5.841.718 | - | 5.841.718 | 5.414.044 | - | 3.338.663 |
| Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA (v) | 9.425.887 | - | 9.425.887 | 7.450.628 | - | 6.310.906 |
| | 17.089.926 | 282.206 | 17.372.132 | 14.670.495 | 425.386 | 12.017.433 |

As provisões técnicas foram constituídas em conformidade com a RN nº 209/09 da ANS, e posteriores alterações, que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a ser observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde. Essas provisões devem garantidas por ativos que correspondem às aplicações financeiras lastreadas nos segmentos de renda detalhados na nota explicativa nº 4. A Cooperativa possui lastro plenamente suficiente para garantir a totalidade das provisões técnicas.

- (i)** A provisão para prêmio/ contraprestações não ganhas - PPCNG é constituída conforme previsto na resolução normativa RN ANS 314/12 que corresponde à parcela das contraprestações referente ao período de cobertura do risco não decorrido, e aplica-se somente aos contratos de preço pré-estabelecidos, vigentes na data-base de sua constituição. Os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastreados por ativos garantidores.

- (ii)** Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada com base na metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial aprovada em 28 de novembro de 2007, segundo o Ofício ANS nº 3870/2007/GGAME/DIOPE/ANS/MS, reavaliada e aprovada em 2013 conforme ofício ANS nº4879/2013//GGAME/DIOPE/ANS.

- (iii)** Provisão de eventos a liquidar para o SUS: a Cooperativa está em demanda administrativa e judicial contra as cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei 9.656/1998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde. Diante das diversas controvérsias que recaem sobre essas cobranças, na opinião da Administração da Cooperativa e também dos assessores jurídicos, as estimativas provisionadas conservadoramente são suficientes para eventuais perdas com essas demandas. Existem depósitos judiciais classificados no ativo não circulante no montante de R\$ 20.334.

- (iv)** A provisão de eventos/ sinistros a liquidar de operações de assistência à saúde representa valores relativos à prestação de serviços médicos cooperados e credenciados efetuados para a Cooperativa em atendimento aos usuários dos serviços de saúde, reconhecidos pelo regime de competência e apresentados no grupo de provisões técnicas, conforme determinação da ANS.

(v) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) foi constituída para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Cooperativa por falta de avisos. A Cooperativa registrou a provisão até novembro de 2014 com base na RN e a partir de dezembro de 2014, elaborou Nota Técnica Atuarial de Provisão.

Adicionalmente as operadoras de plano de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 209/09 e posteriores alterações da ANS:

- **Patrimônio mínimo ajustado (PMA):** representa o valor do capital mínimo do Patrimônio Líquido, tomando como capital-base o valor de R\$8.503.233 para 31 de dezembro de 2018, multiplicado pelo fator $K=4,76\%$ que equivale a R\$ 404.754; e
- **Margem de Solvência:** Determina o nível econômico que o patrimônio líquido das Operadoras de Plano de Saúde deverá atingir. Esse critério deve ser observado mensalmente. Corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:
 - a) 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço preestabelecido, e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido, que representou R\$32.843.61231 de dezembro de 2018 (R\$ 30.152.748 em 2017); e;
 - b) 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos 36 (trinta e seis) meses da soma de: 100% (cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço preestabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido, que representou R\$40.879.844 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 35.762.794 em 2017).

A Margem de Solvência Parcial Exigida apresentada é de R\$28.828.466 (R\$22.580.628 em 2017) e o Patrimônio Líquido Ajustado em conformidade com as normas da ANS é de R\$32.000.920 em 31 de dezembro de 2018 (R\$27.733.328 em 2017).

13.1 Quadro auxiliar de Eventos Médicos Hospitalares de Assistência Médico-Hospitalar conforme determinação da ANS RN 344/2014.

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de Eventos Médicos Hospitalares de Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2018 está em conformidade com o Ofício Circular DIOPE nº 01, de 1º/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido – carteira de planos individuais/ familiares pós Lei 9.656/1998

| <u>Descrição</u> | <u>Consulta médica</u> | <u>Exames</u> | <u>Terapias</u> | <u>Internações</u> | <u>Outros atendimentos</u> | <u>Demais despesas</u> | <u>Total</u> |
|----------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Rede própria | 22.653.418 | 8.614.420 | 1.095.818 | 28.974.801 | 8.836.871 | 1.500.531 | 71.675.859 |
| Rede contratada | 259.641 | 4.461.382 | 9.074.481 | 5.172.026 | 1.940.482 | 1.475.083 | 22.383.095 |
| Reembolsos | 25.360 | 19.403 | 189.013 | 84.946 | 139.443 | 17.122 | 475.287 |
| Intercâmbio eventual | 2.083.721 | 768.144 | 511.949 | 5.192.132 | 1.332.510 | 419.954 | 10.308.410 |
| Total geral | <u>25.022.140</u> | <u>13.863.349</u> | <u>10.871.261</u> | <u>39.423.905</u> | <u>12.249.306</u> | <u>3.412.690</u> | <u>104.842.651</u> |

A Cooperativa registra contabilmente os valores segregados entre ato principal e atos auxiliares.

14 Débitos de operação de assistência a saúde não relacionados com o plano de saúde da operadora

| <u>Descrição</u> | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| Médicos cooperados | 762.794 | 1.162.411 |
| Credenciados | 723.082 | 687.543 |
| | <u>1.485.876</u> | <u>1.849.954</u> |

15 Tributos e encargos sociais a recolher

| Descrição | 2018 | | | 2017 | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total |
| Correntes | | | | | | |
| IRRF | 993.341 | - | 993.341 | 866.041 | - | 866.041 |
| INSS | 793.011 | - | 793.011 | 688.975 | - | 688.975 |
| Impostos retidos de terceiros | 351.677 | - | 351.677 | 321.987 | - | 321.987 |
| FGTS | 207.187 | - | 207.187 | 183.518 | - | 183.518 |
| IRPJ | 108.310 | - | 108.310 | 86.887 | - | 86.887 |
| COFINS | 168.934 | - | 168.934 | 272.661 | - | 272.661 |
| CSLL | 70.487 | - | 70.487 | 63.383 | - | 63.383 |
| ISS | 40.650 | - | 40.650 | 39.406 | - | 39.406 |
| PIS | 33.108 | - | 33.108 | 37.849 | - | 37.849 |
| Contribuições sindicais | 13.548 | - | 13.548 | 11.615 | - | 11.615 |
| Taxa de saúde suplementar – TSS (i) | - | 701.938 | 701.938 | - | 499.273 | 499.273 |
| | 2.780.253 | 701.938 | 1.136.975 | 2.572.322 | 499.273 | 3.071.595 |
| Parcelamentos | | | | | | |
| Procuradoria Geral da Fazenda (ii) | 884.879 | 4.698.087 | 5.582.966 | 824.755 | 5.203.623 | 6.028.378 |
| Secretaria da Receita Federal do Brasil (ii) | 158.391 | 710.591 | 868.982 | 326.999 | 1.766.411 | 2.093.410 |
| ISS Lei 157/2013 | - | 171.535 | 171.535 | - | - | - |
| | 1.043.270 | 5.580.213 | 6.623.483 | 1.151.754 | 6.970.034 | 8.121.788 |
| | 3.823.523 | 6.282.151 | 7.760.458 | 3.724.076 | 7.469.307 | 11.193.383 |

- (i) A exigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar está sendo questionada judicialmente. O recolhimento está sendo feito através de depósito judicial conforme nota explicativa nº 10.
- (ii) A Cooperativa, com base na Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, convertida na Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, regulamentadas pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil ("RFB") nº 1711, de 16 de junho de 2017 e nº 1733 de 31 de agosto de 2017 e pela Portaria da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ("PGFN") nº 690, de 29 de junho de 2017, decidiu aderir ao Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT"), com objetivo de incluir os débitos existentes junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional relativos ao PIS e COFINS do período de apuração de 1998 a 2004 e de INSS do período de apuração de 1996 a 2000 e junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil relativo ao PIS e COFINS do período de apuração de 2005 a outubro de 2008 e de INSS do período de apuração de 2003 a 2005 em função dos benefícios gerados pela reduções de multas e juros. Salientamos que esses débitos já estavam parcelados conforme o Refis estabelecido pela Lei 11.941/09 e estavam sendo atualizados e pagos.

O valor nominal dos débitos incluídos no PERT soma R\$4.070.848 de INSS e R\$ 15.166.565 de PIS e COFINS, conforme termos de consolidação, incluindo as reduções previstas na respectiva Medida Provisória, sendo que: (a) Para os débitos de INSS no âmbito da PGFN, tiveram que ser pagos até 31 de dezembro de 2017 5% do valor nominal totalizando R\$ 203.542 e o saldo remanescente será quitado em 87 parcelas mensais e sucessivas a partir de janeiro de 2018, totalizando R\$ 1.724.63; (b) Para os débitos de PIS e COFINS no âmbito da PGFN foram pagos até 31 de dezembro de 2017 20% do valor nominal dos débitos totalizando R\$ 3.033.313 e o saldo remanescente será quitado em 88 parcelas mensais e sucessivas totalizando R\$ 4.303.746; (c) Os débitos no âmbito da RFB ainda não foram consolidados e Administração optou por reconhecer os possíveis efeitos dos benefícios do PERT quando ocorrer a consolidação; e (d) Para estes débitos, o valor parcelado considera reduções de 80% dos juros de mora, 50% das multas de mora e de ofício e 100% dos encargos legais.

Os valores parcelados sofrerão atualização pela taxa SELIC e a adesão ao PERT representou para Cooperativa uma economia total de \$ 5.512.835 que foi reconhecida no exercício de 2017.

O saldo devedor dos parcelamentos está assim apresentado em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

| | Vencimento final | 2018 | | | 2017 | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total |
| Débitos junto a Procuradoria Geral da Fazenda | | | | | | | |
| PIS e COFINS - Lei 13.496/17 | 31/03/2025 | 629.657 | 3.358.174 | 3.987.831 | 586.875 | 3.716.871 | 4.303.746 |
| INSS - Lei 13.496/17 | 31/4/2025 | 255.222 | 1.339.913 | 1.595.135 | 237.880 | 1.486.752 | 1.724.632 |
| | | 884.879 | 4.698.087 | 5.582.966 | 824.755 | 5.203.623 | 6.028.378 |
| Débitos junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil | | | | | | | |
| PIS e COFINS | 31/03/2025 | 144.069 | 638.982 | 783.051 | 291.851 | 1.576.487 | 1.868.338 |
| INSS | 30/09/2024 | 14.322 | 71.609 | 85.931 | 35.148 | 189.924 | 225.072 |
| | | 158.391 | 710.591 | 868.982 | 326.999 | 1.766.411 | 2.093.410 |
| | | 1.043.270 | 5.408.678 | 6.451.948 | 1.151.754 | 6.970.034 | 8.121.788 |

16 Empréstimos e financiamentos a pagar

| Modalidade | Vencimento final | Tx de juros | 2018 | | | 2017 | | |
|-------------------------------|------------------|----------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total |
| Capital de giro | fev/19 | 4,28% a.a. + pós CDI | 217.844 | - | 217.844 | 1.228.498 | 204.750 | 1.433.248 |
| Leasing | out/22 | 12,77% a.a. | 109.066 | 914.742 | 1.023.808 | 108.393 | 25.908 | 134.301 |
| Financiamento de equipamentos | mar/21 | 1,15% a.m. | 110.782 | 161.946 | 272.728 | 95.834 | 272.727 | 368.561 |
| Outros valores de empréstimos | | | 19.684 | - | 19.684 | 18.678 | - | 18.678 |
| | | | 457.376 | 1.076.688 | 1.534.064 | 1.451.403 | 503.385 | 1.954.788 |

As garantias são avais da diretoria e alienação de bens.

17 Débitos diversos

| <u>Descrição</u> | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Obrigações com pessoal | 3.355.045 | 3.296.799 |
| Fornecedores (i) | 4.455.411 | 3.993.211 |
| Outros débitos a pagar | 62.436 | 62.836 |
| | <u>7.872.892</u> | <u>7.352.846</u> |

(i) Substancialmente composto por valores a pagar para fornecedores de materiais e medicamentos hospitalares.

18 Provisões para contingências

| <u>Descrição</u> | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|----------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Contingências cíveis | 773.102 | 460.130 |
| Contingências trabalhistas | 535.000 | 200.660 |
| | <u>1.308.102</u> | <u>660.790</u> |

A Cooperativa, no desenvolvimento normal de suas operações, está sujeita a certos riscos, representados por eventuais processos tributários, reclamações trabalhistas e cíveis. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é considerado suficiente pela Administração e assessoria jurídica da Cooperativa para fazer face a eventuais perdas que possam advir no futuro.

De acordo com as legislações vigentes, as operações da Cooperativa estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais diferentes para os diversos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais.

19 Passivos contingentes

Cooperativa discute aproximadamente 80 ações cíveis no montante de R\$13.511 mil e 6 ações trabalhistas no montante de R\$ 1.179 mil, cuja opinião dos consultores jurídicos quanto a probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2018 é que o desfecho desses processos pelo andamento atual classifica-se como possível, mas não provável. Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre estas demandas não foi constituída provisão.

20 Patrimônio líquido

a Capital social

O Capital social é formado por cotas partes distribuídas entre os cooperados e classificado no patrimônio líquido. De acordo com o Estatuto Social cada associada tem direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas cotas partes. Conforme previsto no Estatuto Social, serão atribuídos juros de até 12% sobre o capital integralizado, quando apuradas sobra no final do exercício com valores definidos na Assembleia Geral Ordinária.

b Destinações estatutárias

De acordo com o Estatuto Social da Cooperativa e a Lei 5.764/1971, a sobra líquida do exercício, deduzida do resultado com terceiros, terá a seguinte destinação:

- 10% para Fundo de reserva, destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social – RATES, destinada à prestação de assistência aos cooperados e funcionários da Cooperativa, nos termos de regulamentação própria a ser definida em Assembleia Geral, sendo indivisível nos casos de dissolução e liquidação; e
- outras reservas que poderão ser constituídas com fins e duração específicos em Assembleia Geral.

c Fundo especial

O fundo especial foi criado através de sobras para fazer face as amortizações dos créditos a receber de cooperados estabelecidos pela IN ANS 20 e 48, conforme nota explicativa nº 9.

d Sobras à disposição da AGO

As sobras apuradas após a constituição das reservas estatutárias ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto à sua destinação.

De acordo com a legislação que rege as sociedades cooperativas, Lei 5.764/1971, e o Estatuto Social, as sobras à disposição da AGO podem ser capitalizadas ou distribuídas aos cooperados de acordo com o usufruto dos serviços da Cooperativa ou, ainda, incorporadas em reservas conforme deliberação dos cooperados na Assembleia Geral. Em 2018 as sobras à disposição da AGO são de R\$ 4.913.758 conforme demonstrações do resultado.

21 Outros dispêndios/ despesas operacionais de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

| Descrição | 2018 | 2017 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Serviços prestados de assistência médica | (2.476.803) | (3.300.511) |
| Serviços hospitalares | (1.229.462) | (163.849) |
| Intercâmbio eventual (i) | (28.383.366) | (25.770.063) |
| Dispêndios com cooperados | (602.927) | (553.577) |
| Dispêndios com usuários | (67.765) | (88.052) |
| | <u>(32.760.323)</u> | <u>(29.876.052)</u> |

(i) O saldo está composto pela prestação de serviços de outras Unimeds em operações de intercâmbio.

22 Dispêndios/ despesas administrativas

| Descrição | 2018 | 2017 |
|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Pessoal | (11.500.622) | (10.425.865) |
| Serviços de terceiros | (3.697.218) | (3.157.893) |
| Localização e funcionamento | (2.687.953) | (2.900.532) |
| Publicidade e propaganda | (670.621) | (272.242) |
| Tributos | (378.208) | (272.055) |
| Diversas | (1.463.881) | (910.267) |
| | <u>(20.398.503)</u> | <u>(17.938.854)</u> |

23 Resultado financeiro líquido

| Descrição | 2018 | 2017 |
|--|---------------------------|---------------------------|
| Ingressos financeiros | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 1.346.076 | 1.672.291 |
| Juros por recebidos em atraso | 500.233 | 428.125 |
| Atualização monetária | 86.859 | 216.522 |
| Descontos obtidos | 218.943 | 86.112 |
| Outras receitas financeiras | 3 | 15 |
| | <u>2.152.114</u> | <u>2.403.065</u> |
| Dispêndios financeiros | | |
| Ressarcimento ao SUS | - | (129.617) |
| Desvalorização do fundo de investimento | (242.231) | - |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | (162.696) | (589.337) |
| Juros sobre tributos | (595.896) | (1.081.228) |
| Juros por pagamentos em atraso | - | (6.591) |
| IOF | (291) | (3.931) |
| Outros | (26.462) | (15.300) |
| | <u>(1.027.576)</u> | <u>(1.826.004)</u> |
| | <u>1.124.538</u> | <u>577.061</u> |

24 Imposto de renda e contribuição social

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação e o resultado de atos não cooperados são tributados pelas alíquotas vigentes do lucro real anual para o imposto de renda e contribuição social.

| Descrição | 2018 | 2017 |
|---|------------------|-------------------|
| Sobras antes dos tributos | 5.211.721 | 11.257.848 |
| Adição/ exclusões | | |
| Resultados não tributáveis de sociedades cooperativas | (4.592.532) | (11.257.848) |
| Base de cálculo | 619.189 | - |
| Imposto de renda - 15% | 92.878 | - |
| Adicional do imposto de renda - 10% | 37.919 | - |
| (-) Dedução do IRPJ | (22.486) | - |
| Imposto de renda | 108.311 | - |
| Contribuição social - 9% | 55.727 | - |

25 Adoção a RN 430

A Resolução Normativa nº 430 de 7 de dezembro de 2017 que dispõe, entre outros assuntos, sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, exige que as operadoras apresentem de forma segregada suas operações de intercâmbio eventual e corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários (operação de intercâmbio definitivo ou habitual/ convênios de reciprocidade / aluguel de rede / repasse em pré-pagamento / repasse em pós pagamento ou em custo operacional/ risco cedido).

No sistema Unimed as cooperativas mantêm relacionamento operacional que garante uma estrutura de atendimento comum aos beneficiários com a prestação de serviços médicos e hospitalares, uma cooperativa atendendo beneficiários da outra. Essa operação, enquadra-se nas definições de intercâmbio e compartilhamento de riscos regulamentado pelo Manual de Intercâmbio Nacional (MIN), o qual está em consonância com a RN 430/2017, que classifica o intercâmbio em duas modalidades) Habitual: quando o beneficiário possui contrato regional e recebe atendimento de rotina na Unimed que não é a sua contratante ou com contrato regional ou nacional que mora na área de ação de outra Unimed que não é a sua contratante; e b) Eventual: quando o beneficiário está em trânsito na área de ação de outra Unimed.

Dessa forma, todos os eventos conhecidos e avisados, sejam eles de despesas incorridas com beneficiário do plano comercializado ou disponibilizado pela cooperativa, ou sejam, relativos a despesas incorridas com beneficiários de outras cooperativas suportadas diretamente pela Operadora, em função de operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários foram integralmente registrados no mês de dezembro de 2018 e foram contabilizados de acordo com os relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed's (arquivo PTU) disponibilizados pela Unimed do Brasil. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed's, conforme regras previstas no MIN. Os eventos relativos ao compartilhamento de risco foram classificados nos montantes demonstrados abaixo:

| Período | Eventos conhecidos por corresponsabilidade assumida | | Eventos conhecidos por corresponsabilidade transferida | |
|----------------|--|-------------------|---|-------------------|
| | Eventual | Habitual | Eventual | Habitual |
| Janeiro | 617.808 | 2.425.690 | 1.172.190 | 2.802.773 |
| Fevereiro | 618.028 | 2.223.704 | 1.008.908 | 2.501.952 |
| Março | 811.595 | 2.735.939 | 985.818 | 2.808.019 |
| Abril | 691.145 | 2.955.240 | 930.166 | 2.496.980 |
| Mai | 629.984 | 2.096.839 | 1.257.477 | 2.150.355 |
| Junho | 835.493 | 2.768.793 | 1.789.895 | 3.119.601 |
| Julho | 711.007 | 2.597.681 | 1.639.541 | 2.829.292 |
| Agosto | 1.334.210 | 3.317.126 | 1.335.639 | 2.629.855 |
| Setembro | 991.585 | 2.804.254 | 1.357.062 | 2.740.577 |
| Outubro | 1.008.291 | 2.430.206 | 1.253.755 | 2.540.843 |
| Novembro | 908.540 | 2.470.892 | 1.114.511 | 3.138.540 |
| Dezembro | 1.074.095 | 3.192.201 | 1.319.460 | 2.495.830 |
| | 10.231.781 | 32.018.565 | 15.164.422 | 32.254.617 |

26 Transações com partes relacionadas

A estrutura de governança corporativa da Cooperativa compreende a Diretoria, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto da Cooperativa. Os diretores são os representantes legais da Cooperativa, responsáveis principalmente, pela sua administração e pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de quatro anos para o Conselho de Administração, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, 1/3 do total dos membros do Conselho de Administração, para o Conselho Técnico o mandato é de quatro anos eleitos juntamente com o Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição de 2/3 de seus membros. Para o Conselho Fiscal o mandato tem prazo de um ano sendo obrigatória a renovação de 2/3 de seus integrantes.

A Cooperativa efetuou transações com partes relacionadas, incluindo a remuneração por serviços prestados a seus beneficiários do plano de saúde e pagamento de pró-labore. As outras transações são efetuadas em similaridade com o praticado pelo mercado e atividade cooperativista.

| Parte relacionada | Natureza da operação | 2018 | 2017 |
|---------------------------|-----------------------------|-------------|-------------|
| Conselho de Administração | Prestação de serviços | 2.615.213 | 2.736.857 |
| Conselho de Administração | Diárias e pró-labore | 1.011.226 | 943.212 |
| Conselho de Administração | Capital social | 922.998 | 873.498 |
| Conselho Fiscal | Prestação de serviços | 943.122 | 682.065 |
| Conselho Fiscal | Cédula de presença | 17.143 | 15.582 |
| Conselho Fiscal | Capital social | 444.182 | 397.040 |

27 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos e passivos constantes no balanço patrimonial, como aplicações financeiras e outras contas a receber e a pagar estão registrados a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas das políticas contábeis. A Administração da Cooperativa não realizou nos exercícios operações com derivativos e quaisquer outros instrumentos em caráter especulativo.

28 Gerenciamento de riscos

As operações da Cooperativa estão expostas a riscos de mercado e de operação, como risco de realização do contas a receber e o risco de ocorrência de sinistros. Em face das possíveis perdas na realização de ativos, foi constituída provisão para perdas sobre créditos. Os riscos são constantemente acompanhados pela Administração.

O gerenciamento dos riscos é feito pela Administração da Cooperativa no sentido de minimizá-los, mediante estratégias de posições financeiras, sistemas de controles internos e programas de prevenção à saúde para seus usuários de plano de saúde.

A Cooperativa encontra-se em contínuo processo de aprimoramento de seu sistema de controles internos e contábeis, visando o pleno atendimento às regulamentações emitidas pela ANS.

29 Demonstrações de sobras ou perdas de atos cooperativos e não cooperativos

Atendendo ao disposto no artigo 85, da Lei 5.764/1971 e NBC T 10.8 – IT 01 – Entidades Cooperativas, segue as demonstrações de sobras ou perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 de atos cooperativos e atos não cooperativos. Os critérios e alocações quanto às demonstrações nos atos considerados com terceiros apresentadas em atendimento a Lei 5.764/1971, não foram base de auditoria específica de nossos auditores independentes.

▪ Em 2018

| Descrição | Cooperado | Não Cooperado | 2018 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| Ingressos de contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde | 153.699.474 | 7.929.723 | 161.629.197 |
| Ingressos com operações de assistência à saúde | 156.161.324 | 8.056.736 | 164.218.060 |
| Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde | 180.967 | 9.336 | 190.303 |
| (-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora | (2.642.817) | (136.349) | (2.779.166) |
| Eventos indenizáveis líquidos | (132.188.464) | (6.819.919) | (139.008.383) |
| Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados | (130.310.114) | (6.723.010) | (137.033.124) |
| Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados | (1.878.350) | (96.909) | (1.975.259) |
| Sobra das operações com planos de assistência à saúde | 21.511.010 | 1.109.804 | 22.620.814 |
| Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde | 101.011 | 5.211 | 106.222 |
| Ingressos/ receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora | 41.340.864 | 158.693 | 41.499.557 |
| Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar | 38.428.320 | 8.428 | 38.436.748 |
| Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico hospitalar | 1.717.544 | 88.612 | 1.806.156 |
| Outras receitas operacionais | 1.195.000 | 61.653 | 1.256.653 |
| (-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde | (1.476.110) | (5.838) | (1.481.948) |
| Outros dispêndios/ despesas operacionais com planos de assistência à saúde | (3.328.409) | (171.719) | (3.500.128) |
| Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde | (473.663) | (24.436) | (498.099) |
| Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças | (2.740.957) | (141.413) | (2.882.370) |
| (-) Recuperação de outras despesas operacionais de assistência a saúde | - | - | - |
| Provisão para perdas sobre crédito | (113.789) | (5.870) | (119.659) |
| Outros dispêndios/ despesas operacionais de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora | (32.753.138) | (7.185) | (32.760.323) |
| Resultado bruto | 25.395.228 | 1.088.966 | 26.484.194 |
| Dispêndios/ despesas de comercialização | (1.579.450) | (81.488) | (1.660.938) |
| Dispêndios/ despesas administrativas | (19.589.957) | (808.546) | (20.398.503) |
| Resultado financeiro líquido | 1.059.684 | 64.854 | 1.124.538 |
| Ingressos/ receitas financeiras | 2.046.529 | 105.585 | 2.152.114 |
| Dispêndios/ despesas financeiras | (986.845) | (40.731) | (1.027.576) |
| Resultado patrimonial | 353.969 | 14.800 | 368.769 |
| Ingressos/ receitas patrimoniais | 358.586 | 14.800 | 373.386 |
| Dispêndios/ despesas patrimoniais | (4.617) | - | (4.617) |
| Sobra antes da tributação e das participações | 5.639.474 | 278.586 | 5.918.060 |
| IRPJ | - | (108.311) | (108.311) |
| CSLL | - | (55.727) | (55.727) |
| Participações sobre o resultado | (520.808) | (21.493) | (542.301) |
| Sobra líquida do exercício | 5.118.666 | 93.055 | 5.211.721 |

▪ Em 2017

| | Cooperado | Não Cooperado | 2017 |
|---|----------------------|--------------------|----------------------|
| Ingressos de contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde | 141.896.978 | 6.663.346 | 148.560.324 |
| Ingressos com operações de assistência à saúde | 143.668.332 | 6.746.527 | 150.414.859 |
| Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde | (61.224) | (2.875) | (64.099) |
| (-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora | (1.710.130) | (80.306) | (1.790.436) |
| Eventos indenizáveis líquidos | (119.303.144) | (6.969.586) | (126.272.730) |
| Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados | (118.214.542) | (6.918.466) | (125.133.008) |
| Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados | (1.088.602) | (51.120) | (1.139.722) |
| Sobra das operações com planos de assistência à saúde | 22.593.834 | (306.240) | 22.287.594 |
| Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde | 101.081 | 4.747 | 105.828 |
| Ingressos/ receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora | 42.184.012 | 451.477 | 42.635.489 |
| Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar | 35.215.240 | 124.230 | 35.339.470 |
| Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico hospitalar | 1.526.870 | 71.700 | 1.598.570 |
| Outras receitas operacionais | 5.441.902 | 255.547 | 5.697.449 |
| (-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde | (1.350.557) | (63.421) | (1.413.978) |
| Outros dispêndios/ despesas operacionais com planos de assistência à saúde | (1.765.511) | (82.907) | (1.848.418) |
| Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde | (432.780) | (20.323) | (453.103) |
| Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças | (1.278.020) | (60.015) | (1.338.035) |
| (-) Recuperação de outras despesas operacionais de assistência a saúde | - | - | - |
| Provisão para perdas sobre crédito | (54.711) | (2.569) | (57.280) |
| Outros dispêndios/ despesas operacionais de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora | (29.844.124) | (31.928) | (29.876.052) |
| Resultado bruto | 31.918.735 | (28.272) | 31.890.463 |
| Dispêndios/ despesas de comercialização | (1.503.151) | (70.586) | (1.573.737) |
| Dispêndios/ despesas administrativas | (17.134.246) | (804.608) | (17.938.854) |
| Resultado financeiro líquido | 551.178 | 25.883 | 577.061 |
| Ingressos/ receitas financeiras | 2.295.281 | 107.784 | 2.403.065 |
| Dispêndios/ despesas financeiras | (1.744.103) | (81.901) | (1.826.004) |
| Resultado patrimonial | (1.159.263) | (54.438) | (1.213.701) |
| Ingressos/ receitas patrimoniais | 68.410 | 3.212 | 71.622 |
| Dispêndios/ despesas patrimoniais | (1.227.673) | (57.650) | (1.285.323) |
| Sobra antes da tributação e das participações | 12.673.253 | (932.021) | 11.741.232 |
| IRPJ | - | - | - |
| CSLL | - | - | - |
| Participações sobre o resultado | (461.703) | (21.681) | (483.384) |
| Sobra líquida do exercício | 12.211.550 | (953.702) | 11.257.848 |

Obs.: A movimentação econômico-financeira decorrente de ato cooperativo é definida contabilmente como ingressos e dispêndios. Aquela originada do ato não cooperativo é definida como receitas, custos e despesas.

30 Cobertura de seguros

A Administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

*** fim ***

**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras**

Moore Stephens Prisma
Auditores e Consultores

Rua Milton José Robusti, 75 – 15º andar
Ribeirão Preto - SP – 14021-613

Tel 55 (16) 3019-7900

msrp@msbrasil.com.br | www.msbrasil.com.br

Aos Cooperados e Administradores da
Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica
Itu SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Ênfase**Contas a receber de cooperados IN 48**

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 9 e 20, a Cooperativa, com base nas Instruções Normativas DIOPE nº 48, registrou provisão para contingências referente a débitos de PIS, COFINS e INSS tendo como contrapartida a parcela correspondente para aquele período o resultado do exercício. Ainda, com base na mesma IN ANS 48, a Cooperativa transferiu o valor para o ativo não circulante a título de créditos a receber de cooperados, cujo saldo, após movimentações e amortizações e considerando o fundo especial constituído com sobras e classificado no patrimônio líquido, é de R\$ 9.005 mil em 31 de dezembro de 2018. A Administração espera apurar sobras futuras, e conseqüentemente a manutenção do fundo especial, até que ocorra a completa amortização desse ativo.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ribeirão Preto SP, 8 de fevereiro de 2019.

Moore Stephens Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3



Ricardo Aurélio Rissi
CRC 1SP137183/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Unimed Salto/Itu - Cooperativa Médica, em observância aos disposto no artigo 56, da Lei 5764/71, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais documentos e informações pertinentes às operações realizadas pela Unimed Salto/Itu, verificando-se sobre líquida do exercício de R\$ 5.211.721,46 (Cinco milhões, duzentos e onze mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), acumuladas no ano, constatando achar-se tudo exato e em perfeita ordem.

Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representantes da Unimed Salto/Itu e, tendo em conta o relatório e parecer da Auditoria Independente realizada, os documentos estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição patrimonial e econômico-financeira da Cooperativa no referido exercício social e através deste, ratificam o parecer da Auditoria Independente Moore Stephens Prisma - Auditores e Consultores.

Nestes termos, opinam favoravelmente à aprovação de tais documentos pela Assembleia Geral Ordinária.

Itu, 13 de março de 2019.

Dr. Douglas Romano Spolidoro



Dra. Nádia Ricci Guilger



Dr. Raphael Augusto Piolli de Freitas



